



Vinci Logística FII Comunicado ao Mercado

29 DE ABRIL DE 2021

VINCI LOGÍSTICA CELEBRA ACORDO VINCULANTE PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO LOCALIZADO EM UM RAIO DE 30 KM DA CIDADE DE SÃO PAULO

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do **VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.853.004/0001-22 (“Fundo”) e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Na presente data, o Fundo celebrou memorando de entendimento vinculante (“Acordo”) para aquisição de ativo imobiliário (“Ativo”) com ABL total aproximada de 16 mil metros quadrados, localizado em um raio de 30 km da cidade de São Paulo. O Acordo não representa garantia de que o Fundo efetivamente concluirá a operação, uma vez que depende do cumprimento de condições precedentes, incluindo, mas não se limitando, à conclusão satisfatória de auditoria e diligência do Ativo.

Como condição do Acordo, o Fundo efetuará o pagamento de sinal de R\$ 10.000.000,00, que será abatido do valor final da transação. Até que a transação seja concluída, o Fundo fará jus à remuneração mensal correspondente à taxa DI sobre tal montante. Em caso de não prosseguimento com a aquisição, o Fundo será ressarcido, integralmente, do valor do sinal.

Em função de compromisso de confidencialidade assumido com o vendedor, a Gestora divulgará as informações detalhadas da transação quando a aquisição for concluída.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.